SENTENÇA

Processo n°: **0000674-80.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Obrigações**

Requerente: Aldomir Preto Cardoso

Requerido: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Intimado para manifestação quedou-se silente o exequente, o que fazendo presumir ter sido satisfeita a execução.

Assim, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Cobrança (fase executória), requerida por **Aldomir Preto Cardoso** contra a **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ____ de outubro de 201___, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, ________, Esc. Subscrevi.